

RELATÓRIO SOBRE O PAO/2020

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE
– PORTUGAL, FNK-P

EXERCÍCIO DE 2018

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

O Conselho Fiscal da Federação Nacional de Karate – Portugal, FNK-P, apreciou o Relatório e Parecer emitidos pelo Presidente deste Conselho e Revisor Oficial de Contas, documentos que se consideram aqui integralmente reproduzidos.

O Relatório descreve os trabalhos realizados de forma pormenorizada abrangendo o Plano de Atividades e o respectivo Orçamento.

O Parecer emitido propõe a aprovação dos referidos documentos, o que também é subscrito de forma unânime por todos os membros deste Conselho Fiscal.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2019

O CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

António Maria Felix Ribeiro

VOGAL

António Jorge de Castro Correia

VOGAL

Guilherme Morgado



Parecer do Revisor Oficial de Contas e Presidente do Conselho Fiscal Sobre o Plano de Atividades e Orçamento

I - INTRODUÇÃO

Foi-nos submetido pela Direção da “Federação Nacional de Karate-Portugal, FNK-P”, o PAO - Plano de Atividades e Orçamento para 2020, com vista à emissão do nosso Relatório e Parecer. Em consequência, vimos apresentar o nosso parecer sobre o PAO – Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2020, constituído pelo Plano de Atividades e pelo respectivo Orçamento, o qual apresenta um total de Receitas e Despesas de 747.387 euros.

II - RESPONSABILIDADES

II.1 É da responsabilidade da Direção da Federação Nacional de Karate – Portugal, FNK-P, a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

II.2 A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas no Orçamento para 2020, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

III - ÂMBITO

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3.400, “O exame da Informação Financeira Prospetiva” emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e incluiu os procedimentos que consideramos necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospectiva, no caso presente o Orçamento para 2020.

Os trabalhos efetuados tiveram como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida no orçamento para 2020 anteriormente referido está ou não isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi planeado de acordo com aquele objetivo e consistiu:

III.1 – principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;



- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

III.2 – na verificação das previsões constantes do documento em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os pressupostos, critérios e coerência.

IV – TRABALHO REALIZADO

IV.1 – ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Procedemos à análise do PAO para o exercício de 2020, o qual integra o Plano de Atividades e o Orçamento da Federação Nacional de Karate - Portugal, FNK-P, definido para o exercício de 2020.

No referido PAO é feita uma exaustiva descrição dos objetivos estratégicos e operacionais e das atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2020.

O Plano de Atividades pretende:

- 1 – Assegurar o desenvolvimento das actividades desportivas nas áreas das Provas, Seleções e Alto Rendimento e na formação de Quadros Técnicos;
- 2 – Assegurar o funcionamento administrativo e organizativo;
- 3 – Assegurar o desenvolvimento das actividades desportivas inerentes às Seleções e ao Projeto Olímpico 2020;
- 4 - Assegurar o funcionamento do Projeto Karate para Todos;
- 5 – Assegurar o funcionamento do Projeto Inovador de Desenvolvimento Desportivo Juvenil;
- 6 – Efetuar e assegurar as actividades do Projeto Via de Prática de Karate-Do;
- 7 – Assegurar o funcionamento do Conselho de Arbitragem;
- 8 – Assegurar o controlo financeiro e contenção de custos.

E assentará em três áreas de acção:

- 1 – Organização e Gestão da Federação;
- 2 – Desenvolvimento da actividade desportiva;
- 3 – Formação de Recursos Humanos.

IV.2 – ANÁLISE DO ORÇAMENTO

IV.2.1 – PREVISÃO DAS RECEITAS

A previsão das Receitas para 2020 apresenta um valor de 747.387 euros, o que revela um crescimento de cerca de 29% relativamente ao realizado em 2018. Analisando as diversas



rubricas, verifica-se que as Vendas e Prestação de Serviços apresentam um decréscimo de cerca de 23% relativamente ao realizado em 2018, fundamentalmente explicado por um menor número de inscrições de Atletas, sendo que a previsão dos Subsídios à Exploração cresce cerca de 213% relativamente ao realizado em 2018. Esta previsão assenta fundamentalmente na verba a solicitar ao IPDJ a qual contempla a totalidade das despesas a suportar com as deslocações ao estrangeiro de todas as Seleções Nacionais.

IV.2.2 – PREVISÃO DAS DESPESAS

No que concerne às Despesas, o valor total previsto para 2020 é também de 747.387, verificando-se um aumento de cerca de 32% relativamente ao realizado em 2018. Assumem particular relevância na previsão das Despesas para 2020, as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos com 100.720 euros, o Departamento de Provas com 140.000 euros e a Preparação e Organização das Seleções Nacionais com 271.070 euros.

IV.3 – CONCLUSÕES SOBRE O ORÇAMENTO PARA 2020

Analisado o Orçamento para 2020, quer no lado das Receitas quer no lado das Despesas, foi possível concluir-se pela coerência dos valores relevados com as premissas consideradas no Plano de Atividades.

Verificámos a observância da Lei do Equilíbrio Orçamental, ou seja a igualdade dos montantes das Receitas e das Despesas orçamentadas, com o conseqüente saldo nulo.

Apreciamos a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório e parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2020.

V – PARECER

V.1 - Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos do Orçamento, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela “Federação Nacional de Karate-Portugal, FNK-P”.

No entanto, entendemos salientar o peso dos subsídios a obter das diversas Entidades, nomeadamente do IPDJ, na estrutura do Orçamento pelo que desvios significativos na atribuição dos referidos subsídios poderão oportunamente implicar a elaboração de Orçamento Retificativo.

Face ao anteriormente referido, entendemos emitir parecer favorável à aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da Federação Nacional de Karate – Portugal, FNK-P.

V.2 - Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão eventualmente ser materialmente relevantes.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM .

ROC nº 768